



Porto Ferreira

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PODER LEGISLATIVO (e-DOLM)

PORTO FERREIRA | ESTADO DE SÃO PAULO

Instituído pela Lei nº 3.399, de 31 de outubro de 2017.

www.camaraportoferreira.sp.gov.br

Terça-feira, 10 de janeiro de 2023.

Edição nº 349

Página 1 de 2

MISSÃO

O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Porto Ferreira. Publicado exclusivamente no portal www.camaraportoferreira.sp.gov.br, é uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.

MESA DIRETORA

PRESIDENTE

Sérgio Rodrigo de Oliveira

VICE-PRESIDENTE

Élcio Gustavo Silveira Arruda

1ª SECRETÁRIA

Priscila Franco de Oliveira

2º SECRETÁRIO

Renato Pires da Rosa

QUADRO DE SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL – 31/12/2022

Lei Complementar 257 DE 09/12/2021

DENOMINAÇÃO DO CARGO	EFET.	COM.	REF	VALOR
DIRETOR GERAL		1	16	8.209,81
ASSESSOR LEGISLATIVO	-	1	14	5.473,20
ASSESSOR PARLAMENTAR	-	1	13	4.560,98
PROCURADOR JURÍDICO	1	-	10	8.513,88
CONTADOR	1	-	08	5.473,20
ASSESSOR DE IMPRENSA	1	-	08	5.473,20
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	3	-	03	2.207,47
ASSISTENTE CONTÁBIL	1	-	06	4.085,96
ESCRITURÁRIO A	1	-	02	1.593,23
MOTORISTA	1	-	02	1.593,23
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1	-	01	1.283,45



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – PODER LEGISLATIVO – (e-DOLM)

Terça-feira, 10 de janeiro de 2023.

Edição nº 349

Página 2 de 2

ANEXO I – 31/12/2022

ESCALA DE REFERÊNCIAS CARGOS PERMANENTES

REFERENCIA	VALOR R\$
01	1.283,45
02	1.593,23
03	2.207,47
04	2.863,87
05	3.447,30
06	4.085,96
07	4.743,29
08	5.473,20
09	6.385,41
10	8.513,88

ANEXO II – 31/12/2022

ESCALA DE REFERÊNCIAS CARGOS EM COMISSÃO

REFERENCIA.	VALOR R\$
11	3.831,21
12	4.013,66
13	4.560,98
14	5.473,20
15	6.385,41
16	8.209,81

Subsídio dos Senhores Vereadores exercício 2022 -
R\$ 5.806,25

Subsídio do Presidente da Câmara exercício 2022 -
R\$ 8.655,12

Artigo 1º - Ficam suplementadas as dotações orçamentárias do Poder Legislativo, no seguinte valor:

12.12 01.122.7005-2258 – 3.3.91.96.00 – R\$ 9.000,00

12.12 01.122.7005-2258 – 3.3.90.40.00 – R\$ 60.000,00

Artigo 2º - Ficam anuladas dotações orçamentárias do Poder Legislativo no, seguinte valor:

12.12 01.122.7005-2258 – 3.3.91.40.00 – R\$ 36.000,00

12.12 01.122.7005-2258 – 3.1.91.96.00 – R\$ 9.000,00

12.12 01.122.7005-2258 – 3.3.90.37.00 – R\$ 24.000,00

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Porto Ferreira,
04 de janeiro de 2.022.

SÉRGIO RODRIGO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

PRISCILA FRANCO DE OLIVEIRA
1ª SECRETÁRIA

RENATO PIRES DA ROSA
2º SECRETÁRIO

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria da Câmara Municipal aos 04 de janeiro de 2.022.

MARCOS ANDRÉ PEREIRA SILVA
DIRETOR GERAL

ATO DA MESA N.º 01/2023

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA, nos atos de suas atribuições resolve,